MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ATA Nº 20727

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20/03/2024.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA GOMES. A PRESIDENTE DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM, O PRIMEIRO SECRETÁRIO INFORMOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES NO PLENÁRIO OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, COSMO NASCIMENTO SILVA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO PEREIRA DE ARUJO, FELLIPE MARQUES E SILVA, JURANDIR LOPES PINHEIRO, MARCIO MIRANDA BARBOSA E RAMON BARROS ROCHA. APÓS A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR ELSON BUJICA PARA FAZER A LEITURA BÍBLICA SAGRADA, FOI LIDO O LIVRO DE MATEUS, CÁPITULO 5 VERSÍCULO 7. POSTERIOR DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, APÓS LIDA A ATA FOI APROVADA SEM RESSALVAS. LOGO APÓS, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, INFORMOU QUE NÃO HAVIA MATÉRIAS APRESENTADAS OU CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS, POSTERIOR INFORMOU QUE FORAM INSCRITOS DOIS VEREADORES PARA USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE PELO PRAZO DE ATÉ CINCO MINUTOS, PARA FINS DE AVISOS, COMUNICAÇÕES URGENTES E REQUERIMENTOS A MESA. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR EUDO ARAUJO, O VEREAODR DISPENSOU O USO DA PALAVRA. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR FELLIPE DO MANCHÃO, FALOU QUE GOSTARIA QUE A PRESIDENTE AUTORIZASSE A CHEFE DE GABINETE A RECEBER AS DEMANDAS DOS VEREADORES PARA QUE ASSIM POSSA LHES ATENDER, POIS ESTÁ TENTANDO CONTATO DIRETAMENTE COM A PRESIDENTE, PORÉM NÃO ESTÁ OBTENDO ÊXITO, POR ISSO ESPERA QUE HAJA ESSA AUTORIZAÇÃO POR PARTE DA PRESIDENTE PARA QUE A CHEFE DE GABINETE RECEBA AS DEMANDAS DOS VEREADORES E REPASSE PARA A PRESIDENTE. POSTERIOR A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE, A SENHORA PRESIDENTE PASSOU A ORDEM DO DIA, COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N° 001/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, NENHUM VEREADOR DISCUTIU A MATÉRIA, APÓS A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, SOLICITOU AO PRIMEIRO

SECRETÁRIO QUE FIZESSE A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, ENCERRADA A VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE PROCLAMOU O SEGUINTE RESULTADO: "APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO POR SETE VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON". EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, NENHUM VEREADOR DISCUTIU A MATÉRIA, APÓS A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, ENCERRADA A VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE PROCLAMOU O SEGUINTE RESULTADO: "APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE". APÓS, PASSOU-SE A DISCUSSÃO DO PARECER Nº 001/2024, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, SOBRE O PARECER PRÉVIO Nº 119/2022 – SEGUNDA CÂMARA– (PROCESSO N° 11578/2020) - RESOLUÇÃO Nº 180/2023– PLENO-TCE/TO - (PROCESSO Nº 7786/2022), SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITA MUNICIPAL SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS, NENHUM VEREADOR DISCUTIU A MATÉRIA, EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A DISCUSSÃO. POSTERIOR COLOCOU O PARECER EM VOTAÇÃO ÚNICA. ANTES DE INICIAR A VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES. ENCERRADA A VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE PROCLAMOU O SEGUINTE RESULTADO: "APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA POR SETE VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON". APÓS A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE. APÓS PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS, ONDE FORAM INSCRITOS TRÊS VEREADORES PARA USO DA PALAVRA. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, O VEREADOR DISPENSOU O USO DA PALAVRA, A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR EUDO ARAUJO, O VEREADOR DISPENSOU O USO DA PALAVRA, A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR ELSON BUJICA, O VEREADOR DISPENSOU O USO DA PALAVRA, POSTERIOR A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA AS CONSIDERAÇÕES FINAIS. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, MÁRCIO MIRANDA, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

Adriana Gomes Fernandes

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ